

3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edimir José da Silva**, responsável pelas **contas de governo** da Prefeitura Municipal de Pacajá, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 970012009-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de outubro de 2012.

Conselheiro Cezar Colares.

RELATOR/ 2ª CONTROLADORIA/TCM

EDITAL Nº 503/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 320012009-00 – Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Sandra Miki Uesugi Nogueira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sandra Miki Uesugi Nogueira**, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Igarapé Açu, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 320012009-00 referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de outubro de 2012.

Conselheira Rosa Hage.

RELATORA/ 1ª CONTROLADORIA/TCM

EDITAL Nº 504/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 320012009-00 – Contas de Gestão)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Sandra Miki Uesugi Nogueira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sandra Miki Uesugi Nogueira**, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Igarapé Açu, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 320012009-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de outubro de 2012.

Conselheira Rosa Hage.

RELATORA/ 1ª CONTROLADORIA/TCM

EDITAL Nº 505/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 320022009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Luiz Gilmar Lima da Silva**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz Gilmar Lima da Silva**, responsável pela Câmara Municipal de Igarapé Açu, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 320022009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de outubro de 2012.

Conselheira Rosa Hage

Relatora/ 1ª Controladoria

EDITAL Nº 507/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0660012009-00 – Contas de Gestão)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Maria Gomes de Araújo**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Maria Gomes de Araújo**, responsável pelas contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Salvaterra, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação,

apresente defesa nos autos do Processo nº 0660012009-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de outubro de 2012

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 508/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0660012009-00 – Contas de Governo)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Maria Gomes de Araújo**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, , c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Maria Gomes de Araújo**, responsável pelas contas de Governo da Prefeitura Municipal de Salvaterra, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0660012009-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de outubro de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 509/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 200904819-00 – Contas de Gestão)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Rubens de Oliveira Barbalho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Rubens de Oliveira Barbalho**, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odívelas, no período de 25/02 a 31/12 do exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 200904819-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de outubro de 2012.

Conselheiro Aloísio Chaves.

RELATOR/ 6ª CONTROLADORIA/TCM

EDITAL Nº 510/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 200904819-00 – Contas de Gestão)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o **Espólio do Senhor Jacob Guedes Valentim**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o **Espólio do Senhor Jacob Guedes Valentim**, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odívelas, no período de 01.01 a 24/02 do exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 200904819-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de outubro de 2012.

Conselheiro Aloísio Chaves.

RELATOR/ 6ª CONTROLADORIA/TCM

EDITAL Nº 511/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 740012008-00 – Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Rubens de Oliveira Barbalho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Rubens de Oliveira Barbalho**, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odívelas, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 740012008-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de outubro de 2012.

Conselheiro Aloísio Chaves.

Relator/ 6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 512/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 770012009-00 – Contas de Gestão)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Edson Batista Leitão**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edson Batista Leitão**, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 770012009-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de outubro de 2012.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 513/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 770012009-00 – Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Edson Batista Leitão**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edson Batista Leitão**, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 770012009-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de outubro de 2012.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 514/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 770022009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Adna Nascimento Nobre**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Adna Nascimento Nobre**, responsável pela Câmara Municipal de São Francisco do Pará, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 770022009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de outubro de 2012.

Conselheira Rosa Hage

Relatora/ 1ª Controladoria

EDITAL Nº 515/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 773622009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Vaneide Cavalcante de Souza**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Vaneide Cavalcante de Souza**, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Pará, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 773622009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de outubro de 2012.

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

EDITAL Nº 516/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 773612009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Francisco Celso Leite da Silva**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco Celso Leite**